

COMUNICADO IMPORTANTE

ALUNOS (AS) DO CURSO DE PEDAGOGIA COM REPROVAÇÕES DE PERÍODOS ANTERIORES.

Prezado (a) aluno (a),

Caso você possua reprovação em Unidades Educacionais do 2º ou 3º período, em conformidade com o Regimento Institucional, serão inseridas em seu quadro de horários para cumprimento no 1º semestre letivo de 2018 além das disciplinas da série regular.

As reprovações serão ministradas somente a distância, a partir de **10/03/2018**, sem encontros presenciais. E as Unidades Educacionais da série regular (4. Período) continuarão com os encontros presenciais quinzenalmente.

Informamos que o aluno que cursar carga horária superior à carga horária do semestre no qual está matriculado, será cobrado valor proporcional às mensalidades.

Caso o aluno não tenha interesse em arcar com o valor de carga horária excedente, deverá solicitar exclusão das Unidades Educacionais que excedem a carga horária impreterivelmente até o dia **20/03/2018**, priorizando o cumprimento das Unidades Educacionais do período regular.

Atenciosamente,

Secretaria Geral

05/03/2018.

